



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0704/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0403/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **KARINA RODRIGUES DA SILVA** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0705/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0405/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **JÉSSICA ELOY BARBOSA** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0706/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0408/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0707/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0411/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **MARIA MACICLEIA MONTEIRO** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0708/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0412/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **BRUNO ANTOGNIONI MARSICANO** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0709/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0414/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **BEATRIZ DE OLIVEIRA EVARISTO** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0710/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0415/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **LITHIELY MELO DE LIMA** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0711/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0416/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024

PORTARIA Nº 0712/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0417/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **EDILSON CAVALCANTE LOURENÇO PEREIRA** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0713/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0418/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **JULIA FRANÇA MARTINS** para ocupar o cargo efetivo de **ARQUITETO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024

PORTARIA Nº 0714/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0419/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **VINÍCIUS BEZERRA ROQUE NICÁCIO** para ocupar o cargo efetivo de **ARQUITETO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0715/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0424/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **LEANDRO MACHADO PINHEIRO** para ocupar o cargo efetivo de **ARQUITETO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0716/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0425/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **VANESSA COSTA MAIA** para ocupar o cargo efetivo de **ARQUITETO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0717/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0430/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **LUIZ FERNANDO MARQUIM NOGUEIRA FILHO** para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0718/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0431/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **RAFAEL BARCIA DE ANDRADE SÁ** para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, lotando-o(a) na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0719/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0438/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **ANDREIA SOARES**

AURELIANO para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO I**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0720/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0439/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **ITIEL RAFAEL FIGUEREDO SANTOS** para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO I**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0721/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0441/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **JULIANY NARIEZA DE CARVALHO MEDEIROS** para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO I**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0722/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0442/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **LAÍS MOREIRA TIMÓTEO ALVES** para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO I**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024

PORTARIA Nº 0723/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0443/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **MAYARA DA SILVA SOUSA** para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO I**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0724/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0450/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **FRANCISCO DE ASSIS BRITO CARDOSO FILHO** para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO II (ANESTESIOLOGIA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0725/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0456/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **JÚLIA OLIVEIRA AIRES LUZ SERRANO** para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO II (GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA – OUTRAS UNIDADES)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0726/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0458/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **JAINA LORELAY GONCALVES TIMOTEO** para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO II (MASTOLOGIA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0727/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0517/2024, datada de 11 de março de 2024, de nomeação de **MAYARA SUZY SANTANA CAMELO** para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO CLÍNICO**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0728/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0519/2024, datada de 11 de março de 2024, de nomeação de **MARCELLA DA SILVA OLIVEIRA LIMA** para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO CLÍNICO**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0729/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0520/2024, datada de 11 de março de 2024, de nomeação de **MAYLLA CANDEIA RAMALHO** para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO CLÍNICO**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0730/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0521/2024, datada de 11 de março de 2024, de nomeação de **CONAN ULISSES DE SOUZA RAMOS** para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO CLÍNICO**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0731/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0463/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **EDICLEBER DE ARAÚJO SILVA** para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0732/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0471/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **AMANDA CRISTINA ARRUDA DE ALMEIDA MONTEIRO** para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0733/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0473/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA BARROS** para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0734/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0476/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **AMARO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR** para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0735/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0477/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **ROSANE PALHANO DA SILVA** para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL (ZONA URBANA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0736/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0479/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **JOSÉ RENATEMBERG**

CARNEIRO DA SILVA para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 (LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0737/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0481/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **ARTHUR WILLIAN MATIAS GONÇALVES** para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 (MATEMÁTICA – ZONA URBANA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0738/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0482/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **KEVIN DOUGLAS MARTINS DA SILVA AMORIM** para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 (MATEMÁTICA – ZONA URBANA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0739/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0486/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **EWERLLINE KAREN BRITO DE OLIVEIRA MARTINIANO** para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0740/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0493/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **ADRIANA DE BRITO**

para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0741/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0494/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **SUZANE GUEDES SOBRINHO** para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (ZONA URBANA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0742/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0497/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **CAMILA VIEIRA DE FIGUEIREDO** para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL (ZONA URBANA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0743/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0499/2024, datada de 06 de março de 2024, de nomeação de **JANAINA FREITAS NERY** para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL (ZONA URBANA)**, lotando-o(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0751/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 14.510/2024** e considerando o **Art. 10 da Lei Nº 8.716 de 06/09/2023 - Processo seletivo de Gestores Educacionais na Rede Municipal de Ensino de Campina Grande**,

RESOLVE

Nomear JOSÉ DE ARIMATÉIA DANTAS para exercer o **Cargo Comissionado de Gestor Educacional Adjunto** da

Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Antonino, lotando-o na Secretaria de Educação, a partir do dia 22 de abril de 2024.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0766/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar CARLOS SERGIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula 1781, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo III, **para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo DR1**, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de abril de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

REPUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0560/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear THYEGO LOPES FERREIRA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Política, Símbolo CAPI, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0673/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar YURI OLIVEIRA DE LEMOS, matrícula 27999, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, da Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0674/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear MARIA EDVÂNIA SILVA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0753/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar ALINE AGUIAR FEITOSA SANTANA, matrícula 27997, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3, da Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de abril de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSAS Nº 01.007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo nº 428/2024**, cujo **OBJETO** **Locação de caminhão com painel de LED e sonorização para divulgação de informações de interesse público para a Prefeitura de Campina Grande - PB em favor da empresa ROSEVANIA LAZARO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob Nº 13.836.695/0001-98, no valor mensal de R\$ 4.833,33 (quarenta mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), Valor mensal de R\$ 4.833,33 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), Valor total R\$ 36.666,64 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 24 de abril de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

DISPENSAS Nº 01.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 01.007/2024**, cujo **OBJETO** **Locação de caminhão com painel de LED e sonorização para divulgação de informações de interesse público para a Prefeitura de Campina Grande - PB em favor da empresa ROSEVANIA LAZARO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob Nº 13.836.695/0001-98, no valor mensal de R\$ 4.833,33 (quarenta mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), Valor total R\$ 36.666,64 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais , e sessenta e quatro centavos)**, de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 24 de abril de 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.031/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.031/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 031/2023-

B. VIGÊNCIA: Início em 19.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1019 2137; 08 244 1026 2138; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. VALOR GLOBAL: R\$ 32.485,70 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001 /2024 – SMS
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2024)

1) **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA.

2) **OBJETIVO:** A finalidade do presente Termo Aditivo é a atualização do anexo 4 do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 16.001/2024.

3) **DAS ALTERAÇÕES:**

3.1. Referente ao Item X do Termo de Referência do Edital, a TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS, será substituída pela seguinte:

PRESTADOR	GENERALISTAS	ESPECIALISTAS	GENERALISTAS	ESPECIALISTAS
	DIAS DA SEMANA	DIAS DA SEMANA	FINS DE SEMANA/FERIA DO	FINS DE SEMANA/FERIADO
HOSPITAL DR. EDGLEY-CLÍNICA MÉDICA	1.080,00	1.080,00	1.290,00	1.290,00
HOSPITAL DR. EDGLEY-CLÍNICA MÉDICA - SOBREAVISO	540,00	540,00	645,00	645,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (ANESTESISTAS)		1.800,00		2.000,00
(ANESTESISTAS) - SOBREAVISO		800,00		800,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (PSIQUIATRIA)	-	1080,00	-	1.290,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (PSIQUIATRIA) - SOBREAVISO		540,00		645,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (NEFROLOGIA/DIÁLISE)		1.500,00		1.500,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (NEFROLOGIA/DIÁLISE) -SOBREAVISO		750,00		750,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (UTI)		1.300,00		1.500,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (UTI) - SOBREAVISO		650,00		750,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (EVOLUÇÕES)	350,00	450,00	350,00	450,00
HOSPITAL DR. EDGLEY (AMBULATORIOS)	560,00	560,00	560,00	560,00
HOSPITAL PEDRO I GENERALISTAS	1.080,00	-	1.290,00	-
HOSPITAL PEDRO I GENERALISTAS - SOBREAVISO	540,00		645,00	
HOSPITAL PEDRO I (ANESTESISTAS)		1.800,00		1.800,00
HOSPITAL PEDRO I (EMERGÊNCIA)	1.080,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00
HOSPITAL PEDRO I (EMERGÊNCIA) - SOBREAVISO	540,00		645,00	
HOSPITAL PEDRO I (UTI)		1.300,00		1.500,00
HOSPITAL PEDRO I (EVOLUÇÕES)	350,00	450,00	350,00	450,00
HOSPITAL PEDRO I (AMBULATORIOS)	560,00	560,00	560,00	560,00
HOSPITAL PEDRO I (CIRURGIÕES)	-	1300,00	-	1500,00

HOSPITAL PEDRO I (ANESTESISTAS)		1.800,00		2.000,00
HOSPITAL PEDRO I (ANESTESISTAS) - SOBREVISO		800,00		800,00
HOSPITAL PEDRO I (ORTOPEDISTAS)		1.300,00		1.500,00
HOSPITAL PEDRO I (ORTOPEDISTAS) - SOBREVISO		645,00		750,00
HOSPITAL PEDRO (PARECER)	-	650,00	-	750,00
HOSPITAL PEDRO ENDOSCOPIAS/ COLONOSCOPIAS	R\$ 1.080,00 (Generalistas e Especialistas) VALOR POR AGENDA DE EXAMES PRÉ-ESTABELECIDO PELO HOSPITAL E CUMPRIDA PELOS PROFISSIONAIS-EXAMES REALIZADOS COM MÁQUINA DOS PROFISSIONAIS.			
HOSPITAL PEDRO I (PLANTÃO COVID – ÁREA VERDE)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-20%)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-20%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-20%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-20%)
HOSPITAL PEDRO I (PLANTÃO COVID – ÁREA VERMELHA)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-40%)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-40%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-40%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-40%)
UPA DR. MAIA	1.080,00	1.290,00		
UPA DR. MAIA - SOBREVISO	540,00	540,00	645,00	645,00
UPA DR. MAIA ORTOPEDIA		1.290,00		1.290,00
UPA DR. MAIA (ALA COVID - VERDE)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-20%)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-20%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-20%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-20%)
UPA DR. MAIA (ALA COVID- VERMELHA)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-40%)	1.080,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-40%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-40%)	1.290,00 + (GRATIFICAÇÃO COVID-40%)
UPA DINAMÉRICA	1080,00	1080,00	1290,00	1290,00
UPA DINAMÉRICA - SOBREVISO	540,00	540,00	645,00	645,00
HOSPITAL DA CRIANÇA	1.080,00	1080,00	1.290,00	1290,00
HOSPITAL DA CRIANÇA - SOBREVISO	540,00	540,00	645,00	645,00
HOSPITAL DA CRIANÇA (UTI)		1.300,00		1.500,00
HOSPITAL DA CRIANÇA (UTI) - SOBREVISO		650,00		750,00
HOSPITAL DA CRIANÇA (EVOLUÇÕES)	350,00	450,00	350,00	450,00
HOSPITAL DA CRIANÇA (AMBULATÓRIOS)	560,00	560,00	560,00	560,00
SAMU	1.080,00	1.080,00	1.290,00	1.290,00
ISEA	1.080,00	1.300,00	1.290,00	1.500,00
ISEA - NEONATOLOGIA			1.550,00	1.750,00
ISEA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			1.550,00	1.750,00
ISEA - ANESTESIOLOGIA			1.800,00	2.000,00
ISEA - SOBREVISO	540,00	650,00	645,00	750,00
ISEA (UTI)		1.300,00		1.500,00
ISEA UTI (SOBREVISO)	-	650,00	-	750,00
ISEA (CIRURGIA PEDIÁTRICA/SOBREVISO)	-	750,00	-	750,00
ISEA (EVOLUÇÕES)	350,00	350,00	450,00	450,00
ISEA (AMBULATÓRIOS)	560,00	560,00	560,00	560,00
SOBREVISO/PARECER- NEUROLOGIA	R\$ 10.000,00 PARA PARECER EM TODA REDE MUNICIPAL			
SOBREVISO/PARECER – CIRURGIA TORÁCICA	R\$ 12.500,00 PARA PARECER EM TODA REDE MUNICIPAL			
SOBREVISO/PARECER- CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 10.000,00 PARA PARECER EM TODA REDE MUNICIPAL			
SOBREVISO/PARECER- CIRURGIA GERAL	R\$ 10.000,00 PARA PARECER EM TODA REDE MUNICIPAL			
SOBREVISO / PARECER/PROCEDIMENTOS – VASCULAR	1.300,00	1.300,00	1.500,00	1.500,00
NEUROLOGIA INFANTIL - CER	R\$ 800,00 POR AMBULATÓRIO COM 15 ATENDIMENTOS			
EXAMES DE IMAGEM CARDIOLÓGICOS– REDE	R\$ 180 POR EXAME COM MÁQUINA DO PROFISSIONAL			
EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRÁFIA) – REDE	R\$ 80,00 POR EXAME COM MÁQUINA DO PROFISSIONAL			
EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRÁFIA) – REDE	R\$ 70,00 POR EXAME COM MÁQUINA DA SMS			
CIRURGIAS ELETIVAS	2 X VALOR PAGO NA TABELA SUS			
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	VENCIMENTOS: R\$ 4.481,63 + PRODUTIVIDADE: R\$ 7.018,37 (CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS).			
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
CENTRO DE SAÚDE CATOLÉ	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			
CENTRO DE SAÚDE BELA VISTA	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			
CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ DA MATA	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			
CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO PINTO	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			
CENTRO DE SAÚDE DA PALMEIRA	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			
POLICLÍNICA LUIZA COSME	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			
POLICLÍNICA TEREZINHA GARCIA	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			
CERAST	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			
CEREST	560,00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.			

	PACIENTES
SAE	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.
AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA	800.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.
CER	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.
UNIDADE MISTA DE GALANTE	560.00 POR AMBULATÓRIO DE 06(SEIS) HORAS COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 15(QUINZE) PACIENTES.

4) O valor ajustado entre as partes será de acordo com a Tabela de Valores e Serviços, **ANEXO 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2024**, e servirá para atualização da tabela de preços dos serviços credenciados, por interesse da Administração Pública. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Campina Grande-PB, 24 de Abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16166/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Milnutri Soja 800g E Milnutri Premium 800g Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Cauã Fabrício Lima Cordeiro, Josué Santos Bibiano, Ruan Francisco Santos Lopes Lima E Edvan Riquelme Santos Diniz Processos: Nº 0804021- 86.2023.8.15.0001, Nº 0808938-17.2024.8.15.0001, Nº 0818024- 46.2023.8.15.0001 E Nº 0832081- 40.2021.8.15.0001. Valor Global: R\$ 12.444,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16062/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. Data Da Assinatura: 23/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16168/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Renally Kelly Da Silva 01799764435. Objeto: Aquisição De Kit Cirúrgico De Paramentação Para Atender As Demandas Dos Hospitais Municipais Doutor Edgley E Isea Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 354.600,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16064/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Renally Kelly Da Silva. Data Da Assinatura: 24/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16169/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap.

Objeto: Contratualização Que Permite Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Portarias Gm/Ms Nº 1300, De 18 De Setembro De 2023 E 1.658, De 23 De Outubro De 2023 (Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde). Valor Global: R\$ 262.920,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16023/2024/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Derlópidas Gomes Neves Neto. Data Da Assinatura: 24/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16171/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oftalmoclinica Saulo Freire Ltda. Objeto: Procedimento Cirúrgico De Crosslinking De Córnea Em Olho Esquerdo, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0840513- 77.2023.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande. Autor(A): Davi Alves De Lima. Valor Global: R\$ 2.400,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16068/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Saulo Freire De Araújo. Data Da Assinatura: 24/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16449/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 020/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rr Comércio E Serviços Em Construção Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento, Manutenção E Substituição De Vidros E Esquadrias, Para Todos Os Prédios Pertencentes Ou Locados A Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por

Igual Período (Até 27/04/2025) E Igual Valor (R\$ 256.560,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Função Programática: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Igor Patricio Marcelino. Data Da Assinatura: 23/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 021/2024**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTONOME OU RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.**CNPJ/CPF: **08.993.917/0001-46**ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 304**BAIRRO: **CENTRO**MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE UF: PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO TIPO PRAÇA, COM QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA POPULAR, ESPAÇO CALISTENIA, PLAYGROUND, INSERÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA EM CONCRETO, POSTES DE ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS DE MOBILIÁRIO URBANO. A PRAÇA POSSUI ÁREA APROXIMADA DE 5.567 M² E ESTÁ LOCALIZADA NA RUA IVALDO BARBOSA PESSOA, NO BAIRRO DAS CIDADES, NESTE MUNICÍPIO.**

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e ficará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

V – Esta Licença é válida pelo período de 1.461 dias, a contar da presente data, conforme processo n° 29.686/2024 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 24 de abril de 2024.

VENCIMENTO: 24/04/2028.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos;
2. Cumprir os parâmetros ambientais referentes à poluição sonora e atmosférica conforme a Lei n° 042/2009 e demais legislações vigentes;
3. Adotar medidas para atenuar a emissão de material particulado;
4. Não realizar alterações no projeto, bem como as limitações da área do empreendimento sem consulta prévia a este órgão ambiental;
5. Não realizar supressão de vegetação na área do empreendimento sem autorização deste órgão ambiental;
6. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: **BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB